



ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal n. 03/75, de 20.1.1975, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

2021

Jacaraú, 01 de dezembro de 2021 – quarta-feira

Nº 090

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 056/2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS), AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ – IPAM, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE JACARAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Elias Costa Paulino Lucas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), discriminado na dotação abaixo:

02.160 – INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO

04.122.0012.2058 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPAM	
3.3.90.36.01 - 430 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 20.000,00
09.271.0012.2059 – MANUTENÇÃO DOS SEGURADOS DESTE INSTITUTO	
3.1.90.01.01 – 410 APOSENTADOS E REFORMAS.....	R\$ 220.000,00
Total Suplementar.....	R\$ 240.000,00

Art.2º Para cobertura do crédito anterior fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos, quarenta mil reais), discriminado na dotação abaixo

02.160 – INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO

09.271.0012.2059 - MANUTENÇÃO DOS SEGURADOS DESTE INSTITUTO	
3.1190.05.01 - 410 – Outros Benefícios Previdenciários	R\$ 190.000,00
04.122.0012.2058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPAM	
4.6.90.71.01 - Principal da Dívida Contratual Resgatado.....	R\$ 30.000,00
3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	R\$ 20.000,00
Total Anulação.....	R\$ 240.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Jacaraú, Estado da Paraíba, em 01 de dezembro de 2021.


ELIAS COSTA PAULINO LUCAS
Prefeito Constitucional

Rua: Augusto Luna, nº 45 – Centro – Jacaraú/PB – CEP: 58278-000 – CNPJ 08.947.699/0001-03
Fone: (83) 3295-1892 / E-mail: prefeituramunicipaldejacarau@gmail.com

Rua Augusto Luna, 45 – centro – Jacaraú (PB) – CEP: 58278-000 – CNPJ: 08.947.699/0001-03
Fone: (83) 3295-1892 / E-mail: prefeituramunicipaldejacarau@gmail.com